



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

As empresas habilitadas para abertura do envelope da Proposta de Preços, em ordem alfabética:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1	C F CONSTRUÇÕES E MARCENARIA LTDA	23.479.757/0001-05	R\$ 929.833,60
2	UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	00.969.148/0001-36	R\$ 944.293,23
3	ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	16.882.115/0001-97	R\$ 997.249,01
4	PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	06.089.757/0001-80	R\$ 1.049.799,73
5	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.318.474/0001-19	R\$ 1.114.628,46
6	MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	29.646.397/0001-75	R\$ 1.136.568,34
7	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	24.621.931/0001-75	R\$ 1.147.546,05
8	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	41.284.989/0001-90	R\$ 1.174.885,42

No edital acima referenciado, além das prerrogativas exigidas e as diretrizes pelo que se dará o andamento do processo, é discriminado em seu item 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS a documentação que a licitante deve apresentar para qualificar-se na presente fase, sendo elas:

- 10.1.1 – QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;
- 10.1.2 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS;
- 10.1.3 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO;
- 10.1.4 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS;

Dessa forma, passaremos a verificar as peças técnicas encontradas dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇO e sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

1 – A C F CONSTRUÇÕES E MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.479.757/0001-05, apresentou proposta no valor de R\$ 929.833,60 (Novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Orçamento sintético;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Composições Analíticas Com Preço Unitário;
- e) Composição de BDI;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa **NÃO** atendeu ao limite de preços estabelecido, uma vez que propôs valor unitários SUPERIOR ao projeto básico. Item 12.4 - LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA.

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 517,44	R\$ 524,81

Verificamos que a empresa adotou preços unitários da mão de obra com valores unitários distintos para a mesma mão de obra. Por exemplo:

ITEM	MÃO DE OBRA	INFORMADO PELA EMPRESA
1.1	SERVENTE + ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,04
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 16,06

Conforme item 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

Com relação aos preços distintos, essa divergência pode ensejar em solicitação de readequação do preço unitário alegando que o município acatou tal proposta, sabendo que a mão de obra é a mesma, independente do serviço a ser executado.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

2 – A UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 00.969.148/0001-39, apresentou proposta no valor de R\$ 944.293,23 (Novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Composição de BDI.
- e) Tabela de Encargos Sociais;
- f) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- g) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;

Verificamos que a empresa adotou preços unitários distintos para a mesma mão de obra. Por exemplo:

ITEM	MÃO DE OBRA	INFORMADO PELA EMPRESA
1.1	SERVENTE + ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 12,86 + 3,81 = R\$ 16,67
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 19,29
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS+ ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 16,06 + 3,70 = 19,76
4.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 22,38

Divergência verificada em outras mãos de obra. Com relação aos preços distintos, essa divergência pode ensejar em solicitação de readequação do preço unitário alegando que o município acatou tal proposta, sabendo que a mão de obra é a mesma, independente do serviço a ser executado.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

3 – A ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.882.115/0001-97, apresentou proposta no valor de R\$ 997.249,01 (Novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Orçamento Sintético;
- c) Planilha Orçamentária Analítica;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de BDI;
- f) Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra;

Verificamos que a empresa adotou preços unitários distintos para a mesma mão de obra. Por exemplo:

ITEM	MÃO DE OBRA	INFORMADO PELA EMPRESA
1.1	SERVENTE + ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 11,37 + 2,94 = R\$ 14,31
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 16,53
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS+ ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,19 + 2,86 = 17,05
4.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 19,26

Divergência verificada em outras mãos de obra. Com relação aos preços distintos, essa divergência pode ensejar em solicitação de readequação do preço unitário alegando que o município acatou tal proposta, sabendo que a mão de obra é a mesma, independente do serviço a ser executado.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

4 – A PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.089.757/0001-80, apresentou proposta no valor de R\$ 1.049.799,73 (Um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Composições;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de BDI;
- f) Composição de Encargos Sociais;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico, bem como cumpriu os quantitativos previstos.

A composição de Preços está condizente com a planilha orçamentária.

O cronograma físico financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI adotado foi a mesma praticada no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

5 – A CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.318.474/0001-19, apresentou proposta no valor de R\$ 1.114.628,46 (Um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- e) Cronograma Físico-Financeiro;
- f) Composição do BDI;
- g) Tabela de Encargos Sociais;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico, bem como cumpriu os quantitativos previstos.

A composição de Preços está condizente com a planilha orçamentária.

O cronograma físico financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI adotado foi 26,35%, inferior ao do projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

6 – A MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ 29.646.397/0001-75, apresentou proposta no valor de R\$ 1.136.568,34 (Um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Próprias;
- e) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- f) Cronograma Físico Financeiro;
- g) Composição do BDI;
- h) Tabela de Encargos Sociais;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa **NÃO** atendeu ao limite de preços estabelecido, uma vez que propôs valor unitários SUPERIOR ao projeto básico. Item 1.1. – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 452,03	R\$ 456,14

Conforme item 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

7 – A LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 24.621.931/0001-75, apresentou proposta no valor de R\$ 1.147.546,05 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). A empresa informa que o prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Próprias;
- e) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- f) Cronograma Físico Financeiro;
- g) Composição do BDI;
- h) Tabela de Encargos Sociais.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa **NÃO** atendeu ao limite de preços estabelecido, uma vez que propôs valor unitários **SUPERIORES** ao projeto básico.

Item 1.1. – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 452,03	R\$ 462,40

Item 12.4. – LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 517,44	R\$ 660,54

Item 12.22. – KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 139,44	R\$ 144,98

Conforme item 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

8 – A CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 41.284.989/0001-90, apresentou proposta de preços no valor R\$ 1.174.885,42 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Composição do BDI;
- c) Tabela de Encargos Sociais.
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- f) Planilha Orçamentária;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa **NÃO** atendeu ao limite de preços estabelecido, uma vez que propôs valor unitários **SUPERIORES** ao projeto básico.

Item 1.2 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 58,34	R\$ 61,28

Item 1.3 – DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 3,37	R\$ 12,27

Item 1.4 – REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

PREÇO DO PROJETO BÁSICO	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA
R\$ 9,38	R\$ 10,22

Entre outros.

Conforme item 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo em que somos favoráveis a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Concluindo, diante do verificado nas peças técnicas das propostas de preços apresentadas pelas empresas de engenharia interessadas no presente processo licitatório e de acordo com o detalhado ao longo do presente relatório, segue resumo.

SEQ.	NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	PARECER FAVORÁVEL A:
01	PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1.049.799,73	CLASSIFICAÇÃO
02	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.114.628,46	CLASSIFICAÇÃO
03	C F CONSTRUÇÕES E MARCENARIA LTDA	R\$ 929.833,60	DESCLASSIFICAÇÃO
04	UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 944.293,23	DESCLASSIFICAÇÃO
05	ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 997.249,01	DESCLASSIFICAÇÃO
06	MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	R\$ 1.136.568,34	DESCLASSIFICAÇÃO
07	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 1.147.546,05	DESCLASSIFICAÇÃO
08	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.174.885,42	DESCLASSIFICAÇÃO

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

Antônio Diogo Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211.303.880-3